



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 137/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Geral do Exercício  
Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.900,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2049 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02740 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	23.900,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO-ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.3.90.48.00.00 AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	
03615 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	3.000,00
003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	
15.451.0016.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05790 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS Ñ	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.900,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2049 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02730 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE 23.900,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
03595 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 3.000,00  
003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
15.451.0016.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05780 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS Ñ

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de julho de 2014.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Guaçuara*  
Nº *3883*  
De *03/07/2014*  
Esp. *Rauimora*

CANDÓI

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ 2  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)